

COLONO Saltemi Gomes Macauba - E.C. - Salteiros
 N. C. de Paramatinga Lote nº 01 - Setor
 Nº A Processo nº 5.802/82

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseada na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Saltemi Gomes Macauba agricultor, o lote Rural, número 01 (Um

); do Setor nº A, do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga, criado pelo Dec.

Lei nº 4287, de 04 de maio de 19 81, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do

referido lote; o qual tem a configuração de um polígono Irregular, com a área de 1 ha. 775277 mts², (Um hectare e sete mil, setecentos e cinquenta e seis

metros e setenta e sete decímetros), com os seguintes limites: NORTE Rio São Buritirama

: SUL Rua 12
 LESTE Setor 01 - Urbano : OESTE vão
Ribeirão

MARCOS OU DADOS R.G. nº 534.687-558/MT.

0 - 1 - 84°25'SW - 74,10m - Rua 12

1 - 2 - 30'05

Digo: 0 - 1 - 84°04'25"SW - 74,10m - Rua 12

1 - 2 - 11°30'05"NE - 112,59m - vão Ribeirão

margem direita do Rio Buritirama

2 - 3 - 55°47'50"NE - 89,20m - marg. direita do Rio

Buritirama; 3 - 4 - 55°08'10"SE - 50,00m - Margem di-

reta do Rio Buritirama; 4 - 5 - 37°03'30"SE - 52,08m

margem direita do Rio Buritirama; 5 - 6 - 52°32'

30"SW - 21,76m - margem direita do Rio Bu-

ritirama; 6 - 7 - 19°37'30"SW - 81,53 - Setor Ur-

bano nº 01 e 7 - 0 - 80°40'00"NW - 51,70m el

Rua 12.

Obs: Título expedido em 09/09/82

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 05 dias do mês de Abril de 19 84, Eu,

_____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assinar.

Transcrito por	Conferido por	Visto
<u>[assinatura]</u>		

Governador = Frederico Carlos Soares Campos
 Diretor da Codemat = Osvaldo de Oliveira Fortes

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0034_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0034_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_SD.pd

f

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 482ECF1CAFB28E2CC3CBB83B239AFDFD

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:40

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:40

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:40

